

CPI-PETROBRAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer a convocação do Senhor Pietro Francesco Giavina Bianchi, um dos ex-diretores da Camargo Corrêa, para prestar esclarecimento a esta CPI.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado o Senhor Pietro Francesco Giavina Bianchi, um dos diretores da Construtora Camargo Corrêa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Reportagem do jornal Folha de S. Paulo “Empreiteira pagou R\$ 7 mi a ex-diretor após prisão”, do dia 11 de junho de 2015, revela que o ex-diretor da Camargo Corrêa, Pietro Francesco Giavina Bianchi, era o “principal responsável por organizar o repasse de propina da empreiteira a políticos” dentro da empreiteira.

Mesmo tendo sido preso na Operação Castelo de Areia, em 2008, e demitido da empresa, a Camargo Corrêa continuou a repassar valores a Bianchi. Diz a reportagem que o executivo recebeu entre janeiro de 2008 e dezembro de 2013, R\$ 7,38 milhões. Os dados, segundo a publicação, constam no “relatório da PF que foi anexado a ação penal movida contra a empreiteira pelos procuradores da Operação Lava Jato”.

“A polícia suspeita que parte dos pagamentos, que a empresa diz ter feito para remunerar serviços de consultoria de Bianchi, serviram para repasse de propina, como ocorreu com outras empreiteiras investigadas na Lava Jato”, informa o texto da Folha de S. Paulo.

O jornal informa ainda que os dois ex-diretores da empreiteira que fizeram acordo de delação premiada, Dalton Avancini e Eduardo Leite, disseram que, no caso dos contratos da Camargo Corrêa com as empresas Treviso e Piemonte, no valor de R\$ 67,7 milhões, não houve prestação de serviço e os valores foram usados para repasse de suborno. Logo, a PF suspeita que as consultorias a Bianchi seriam um falso pretexto para o repasse de propinas.

Atualmente, o executivo Pietro Francesco Giavina Bianchi já responde ação judicial de autoria do Ministério Público Federal por crime de evasão de divisas e crime contra o sistema financeiro. As acusações se devem à sua suposta participação no esquema de corrupção desvendado pela Operação Castelo de Areia, da Polícia Federal.

Em 2009, a PF investigou crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro envolvendo executivos de construtoras, a principal delas a Camargo Corrêa. Documentos apreendidos na sede da empresa e na posse de executivos indicam suposto esquema de pagamentos a parlamentares e administradores públicos e doações para partidos políticos, em valores que correspondem a percentuais de obras públicas realizadas pela empreiteira.

Numa das apreensões, 54 planilhas registram dados sobre 208 obras e contratos da Camargo Corrêa entre 1995 e 1998, espalhados por quase todo o País e também no exterior - Bolívia e Peru. Os repasses teriam ocorrido naquele período em favor de deputados federais, senadores, prefeitos e servidores municipais e estaduais. Em quatro anos a empreiteira desembolsou R\$ 178,16 milhões, em valores da época.

Num calhamaço de 54 páginas apreendido no escritório da casa de Pietro Francesco Giavina Bianchi há “tabelas e planilhas com nomes de instituições, obras, partidos políticos e deputados, relacionados a valores respectivos em dólares e reais”, detalhou a Polícia Federal, à época. As anotações referem-se a transações feitas entre os anos de 1998 e 2000. Organizam em campos das tabelas as obras realizadas pela Camargo Corrêa, o valor pago por governos para a construtora e em seguida uma suposta divisão de valores para deputados, políticos, partidos e integrantes do Tribunal de Contas da União.

A Castelo de Areia alcançou os contratos da Camargo Corrêa com a Petrobrás. O ex-presidente da Transpetro, Sergio Machado, é citado nos relatórios da Castelo de Areia. Com base em documentos apreendidos na casa de um diretor da Camargo Corrêa, a procuradora responsável pelo caso, Karen Kahn, apontou que os documentos citando Machado e a Transpetro estavam relacionados à propina paga em troca de contratos para a construção de navios no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota, o Promef.

“Se infere que fora destinado a terceiro interessado um valor referente a 1% do total do contrato assinado pelo consórcio formado pela Camargo Corrêa e a Queiroz Galvão, ou seja, 27,5 milhões com a antecipação de 3 milhões em outubro de 2007”, afirma a procuradora. Em acordo de delação premiada, o ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa cita os mesmos contratos de navios como fonte de pagamento de propina. O Estaleiro Atlântico Sul, formado pelas duas empreiteiras, aparece ainda na lista de 750 projetos apreendida na casa do doleiro Alberto Youssef. Na Petrobras foram encontrados indícios de fraude, segundo o material da Castelo, também nas licitações para as obras da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba e na unidade da petroquímica em Cubatão.

Reportagem publicada pelo jornal Folha de S. Paulo no dia 5 de abril de 2015 recorda que as obras do Metrô de Salvador também possuem indícios de formação de cartel com as mesmas construtoras que compõem o “Clube das Empreiteiras”, para além da Alstom e Siemens, envolvidas no cartel do Metrô de São Paulo.

O Consórcio Metrosal (Siemens, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa) foi contratado em 1999 para construir o metrô de Salvador após ser declarado vencedor da licitação no valor de R\$ 358 milhões, em valores da época. Após apreender documentos nas sedes das construtoras, o MPF concluiu que Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez se uniram a outras concorrentes para formar um cartel, no qual, independentemente de qual delas saísse vencedora, as demais participariam da execução da obra e de sua remuneração. Entre as empresas estariam Odebrecht, OAS, Queiroz Galvão, Constram e Alstom. O esquema estaria registrado em um contrato de gaveta apreendido com Pietro Bianchi. Sete executivos e doleiros respondem judicialmente neste caso – em ação que tramita no TRF da 1ª Região.

Na obra do Metrô de Salvador, que demorou 14 anos para ser concluída e custou R\$ 1 bilhão para um trecho de 5,5 km, há evidências ainda de pagamentos a políticos e agentes públicos. Em paralelo à investigação criminal, o Tribunal de Contas da União (TCU) já condenou o consórcio responsável pela obra a ressarcir valor considerado sobrepreço de ao menos R\$ 166 milhões, em valores da época – cerca de R\$ 400 milhões em valores atualizados.

Em 27 de fevereiro de 2015, dois executivos da Construtora Camargo Corrêa – Dalton Avancini e Eduardo Hermelino Leite, respectivamente, presidente e vice-presidente da empreiteira – fecharam acordo de delação premiada com o juiz Sérgio Moro e os procuradores da Operação Lava Jato, que investiga a corrupção na Petrobras.

Avancini já confessou, na delação, ter pago propina para executar obras da Ferrovia Norte- Sul. O executivo da empreiteira afirmou que a distribuição

de propinas seguia regras similares ao esquema montado na Petrobras e que havia um esquema de cartel similar ao “Clube das Empreiteiras”.

Como visto, o requerido em muito pode contribuir com esclarecimentos para elucidar a origem do desvio de recursos em contratos firmados com a Petrobras. Assim, considerando imprescindível a oitiva do convocado, requer-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2015.

Deputado Jorge Solla